

PROJETO DE LEI Nº 022-01/2013

Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial de R\$ 119.540,23, incluir meta no PPA 2010-2013 e na LDO 2013 e dá outras providências.

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2013, Lei 8.973/2012, no valor de R\$ 119.540,23 (cento e dezenove mil quinhentos e quarenta reais e vinte e três centavos) classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

13.01 – Secretaria de Cultura e Turismo

13.391.0045.1047 – Museu Histórico Municipal Bruno Born

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 104.000,00

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 15.540,23

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial, autorizado pelo artigo anterior, servirá de recurso a seguinte redução orçamentária:

- Superávit 2012 Recurso: 1178 Conv. 752921/2010 IBRAM – Museu Bruno Born, valor de R\$ 104.000,00;
- Superávit 2012 Contrapartida Recurso: 1178 Conv. 752921/2010 IBRAM – Museu Bruno Born, valor de R\$ 15.540,23.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir a meta “Modernização do Museu Histórico Municipal Bruno Born” no PPA 2010 a 2013 - Lei 8.180/2009 e na LDO 2013 - Lei 8.895/2012.

Art 4º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as dotações orçamentárias vinculadas ao Convênio 752921/2010 – IBRAM pelos rendimentos financeiros decorrentes de aplicação financeira.

Art. 5º Fica também autorizado a abertura de crédito especial para eventual devolução de saldo decorrente da execução do Convênio 752921/2010 – IBRAM.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2013.

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 022-01/2013

Lajeado, 04 de março de 2013.

Senhor Presidente e
Demais Vereadores:

Encaminhamos a esse Poder Legislativo o apenso Projeto de Lei que inclui meta no PPA 2010-2013 e LDO 2013, abre um Crédito Especial de R\$ 119.540,23 e autoriza suplementar dotações vinculadas aos rendimentos financeiros e a abertura de crédito especial para eventual devolução de saldo.

A abertura de Crédito Especial na Secretaria de Cultura e Turismo se faz necessária para atender a meta Modernização do Museu Histórico Municipal Bruno Born.

O projeto de modernização tem como uma de suas finalidades garantir que o museu tenha equipamentos adequados e imprescindíveis para o tratamento, guarda e conservação de seu acervo.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência conforme dispõe o art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Exmo. Sr.
Ver. Sérgio Luiz Kniphoff,
Presidente da Câmara de Vereadores,
LAJEADO – RS.